

**PORTARIA COREN-MA Nº 219, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Presidente, em conjunto com a Tesoureira, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012.

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-MA nº 055/2015, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-MA e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar membros abaixo relacionado com 1 1/2 (uma e meia) diárias, para efetuar diligências perante a Justiça do Trabalho de Caxias/MA no período de 24 de setembro à 25 de setembro de 2018.

1. Johelson Oliveira Gomes – Procurador
2. Felipe Mendes de Souza – Procurador

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 20 de setembro de 2018



**Dr. Jamson Silva de Oliveira Junior**  
Presidente Interino  
COREN/MA nº 294626 - ENF



**Dra. Maria Celia Vale Ferraz**  
Tesoureira  
COREN/MA nº 411228